



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600006.01.0001

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2023, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010464/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06811/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS), A FIM DE MANTER OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Quatro de Abril, nº 48, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.815.060/0001-99, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, Nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300-022, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 35.990.690/0001-58, com sede estabelecida na Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 1604, Emp. Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50.070-460 neste ato representada pela Sra. ELIZABETH CHAVES FIUZA, brasileira, divorciada, administradora de empresa, portadora do CPF nº 339.753.614-68 e RG nº 2.053.713 - SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Artur Muniz, nº 147, Apto. 501, Edif. José Paes de Andrade, Boa Vigem, Recife/PE - CEP: 51.111-190, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigo 57, Inciso II, Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 354/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO EM APROXIMADAMENTE 3,7596% CONFORME ÍNDICE IPCA, COM ATUALIZAÇÃO NO PERÍODO DE 05/04/2023 E 31/03/2024, tendo início a partir do dia 11 de maio de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo é estimado em **R\$ 155.639,37 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)**, e corresponderá ao valor de **R\$ 12.969,94 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, que serão pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte **Dotação Orçamentária**:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535-1922**

**Rua Antônio Jacguas Soares, nº 54, 2º Andar, Centro – CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo**

Este documento foi assinado digitalmente por Elizabeth Chaves Fiuza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br/443> e utilize o código 2532-8374-5C4F-C3DC.

Este documento foi assinado digitalmente por Elizabeth Chaves Fiuza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br/443> e utilize o código 2532-8374-5C4F-C3DC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

\* **Secretaria Municipal de Segurança Pública; Projeto/Atividade:** 3.043 – Implementação e Manutenção de Projetos de Segurança Pública do Município; **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 172000000000 – Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 10 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ TADEU DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ELIZABETH CHAVES FIUZA**  
**KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA**  
**CNPJ Nº 35.990.690/0001-58**  
**CONTRATADA**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2532-8374-5C4F-C3DC> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2532-8374-5C4F-C3DC**



### Hash do Documento

A54261E0D341E08CB344116F8833B71467621529A18586F77EB3E2549281611D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2024 é(são) :

Elizabeth Chaves Fiuza (Signatário) - 339.753.614-68 em

10/04/2024 10:19 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

